MAPA DE RISCO
- MAPA DE GESTÃO DE RISCOS INERENTES À CONTRATAÇÃO -
OBJETO
• REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS. • **Sistema:** Registro de Preços (SRP) • **Modalidade:** Pregão Eletrônico • **Critério de Julgamento: <u>Menor Preço</u>** • **Adjudicação: <u>Por Item</u>** • **Fundamento legal:** Arts. 18, 20 e 169 da Lei nº 14.133/2021 • O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e classificar os riscos associados às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, bem como definir medidas preventivas e ações de mitigação, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da segurança jurídica. • Metodologia de Avaliação Os riscos foram avaliados considerando: - Probabilidade: Baixa (B), Média (M) ou Alta (A) - Impacto: Baixo (B), Médio (M) ou Alto (A) A criticidade do risco resulta da combinação entre probabilidade e impacto.
FASE DE ANÁLISE
(**X**) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS
Planejamento inadequado da contratação	Levantamento incorreto das áreas e necessidades das unidades municipais	Subdimensionamento ou superdimensionamento dos quantitativos	Média	Alto	Alto	Elaborar ETP com base em levantamento in loco e memória de cálculo detalhada
Pesquisa de preços inadequada	Utilização de referências incompatíveis com os serviços pretendidos	Estimativa de valor irreal ou incompatível com o mercado	Média	Alto	Alto	Utilizar fontes oficiais, especialmente o Painel de Preços do TCE/PI, e adotar metodologia estatística adequada
Escolha inadequada da solução	Análise insuficiente das alternativas disponíveis	Contratação ineficiente ou antieconômica	Baixa	Alto	Médio	Realizar levantamento de mercado e análise das alternativas de contratação
Baixa competitividade no certame	Exigências excessivas ou restritivas	Redução do número de licitantes e preços menos vantajosos	Média	Alto	Alto	Definir requisitos técnicos e de habilitação proporcionais ao objeto
Propostas inexequíveis	Oferta de preços incompatíveis com os custos necessários à execução	Execução inadequada ou inexecução contratual	Média	Alto	Alto	Analisar a exequibilidade dos preços e exigir demonstração de viabilidade quando necessário
Utilização de produtos inadequados	Emprego de produtos sem regularização ou	Riscos à saúde, contaminação ambiental e ineficácia dos procedimentos	Média	Alto	Alto	Exigir produtos regularizados e documentação

	incompatíveis com a finalidade pretendida					comprobatória, observadas as normas sanitárias aplicáveis
Falhas na execução dos serviços	Equipe despreparada, aplicação inadequada ou descumprimento dos procedimentos técnicos	Persistência ou reincidência de pragas e resultados insatisfatórios	Média	Alto	Alto	Exigir profissionais capacitados, cumprimento das especificações técnicas e fiscalização da execução
Descumprimento das medidas de segurança	Ausência de isolamento, sinalização ou utilização inadequada de equipamentos de proteção	Exposição de pessoas e animais aos produtos utilizados	Média	Alto	Alto	Exigir equipamentos de proteção, sinalização das áreas e observância dos períodos de reentrada
Falhas na gestão e fiscalização contratual	Ausência de acompanhamento sistemático	Pagamentos indevidos e execução em desacordo com as condições estabelecidas	Média	Alto	Alto	Designar gestor e fiscais, estabelecer procedimentos de acompanhamento e exigir registros dos serviços executados
Problemas na programação dos atendimentos	Falta de organização e comunicação entre a contratada e as unidades municipais	Atrasos, interferências nas atividades públicas e descumprimento do cronograma	Média	Médio	Médio	Estabelecer cronograma de execução e definir previamente os locais, datas e horários dos atendimentos
Destinação inadequada de resíduos	Descarte irregular de embalagens e materiais utilizados	Contaminação do solo e dos recursos hídricos	Baixa	Alto	Médio	Exigir recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados

ANÁLISE DE RISCO

Alocação dos Riscos

- **Riscos predominantemente da Administração:** planejamento da contratação, levantamento das áreas físicas das unidades públicas, definição das especificações técnicas, estimativa dos quantitativos necessários e fiscalização da execução dos serviços.
- **Riscos predominantemente do Contratado:** disponibilização de mão de obra qualificada, utilização de produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, observância dos procedimentos técnicos e das normas de segurança, execução adequada dos tratamentos, cumprimento dos cronogramas estabelecidos e correção de eventuais falhas na prestação dos serviços.
- **Riscos compartilhados:** ajustes na programação dos atendimentos conforme as necessidades das unidades municipais, comunicação entre as partes, adequação dos procedimentos às condições específicas dos ambientes e acompanhamento da execução contratual, visando assegurar a efetividade dos serviços e a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade.

Conclusão

A identificação e o tratamento dos riscos evidenciam que a contratação é **VIÁVEL**, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras propostas, especialmente quanto ao adequado planejamento das intervenções, à utilização de produtos apropriados, ao cumprimento das normas sanitárias e de segurança e à fiscalização dos serviços executados. O gerenciamento sistemático dos riscos contribui para a segurança jurídica do procedimento, a eficiência da execução contratual e a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nos prédios e instalações públicas municipais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira/PI, 19 de novembro de 2026.

_____

CARLOS VERAS ALVES PAIVA
CPF: 703.124.513-34
Secretário Municipal de Administração
Portaria n. 002/2025